

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL –

Matrícula

25.819


Ficha

1


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Bonifácio – SP


20 de Julho de 2.012

IMÓVEL: Um terreno situado na cidade e município de Ubarana-SP, desta comarca, no lado par da Rua 15 de Novembro, distante da esquina mais próxima que é da Rua Prado, 33,00 metros, constituindo a parte da data nº 7, do quarteirão nº 34, medindo onze metros de frente, igual dimensão nos fundos, por trinta e três metros de cada lado, da frente aos fundos (11,00 x 33,00) mts, dividindo-se pela frente com a Rua 15 de Novembro, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com terrenos de Diocyl Mendonça e outros, pelo lado esquerdo com terrenos de Anildo Ponta Negra Neto e pelos fundos com terreno de Nivaldo Pereira Roque, sem benfeitorias. O imóvel acha-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Ubarana-SP, sob nº 01.037.0010.001. **PROPRIETÁRIOS:** **JOSÉ MARIO DE SOUZA**, funcionário público municipal, RG: 8.083.711-SSP-SP, CPF: 002.528.218-23, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.432, Livro Auxiliar 03, Ficha nº 1.594, deste cartório, com **MARIA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA**, do lar, RG: 8.083.695-SSP-SP, CPF: 734.806.658-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Conceição Gonçalves, nº 709, Ubarana-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.087, deste cartório, datada de 27 de Novembro de 1.979. José Bonifácio, em 20 de Julho de 2.012. O Oficial: . (Luiz Roberto Rafaini).
(Protocolado sob nº 92.199)

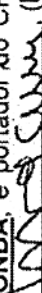
R.01-Mat.25.819-Prot.92.199, em 12 de Julho de 2.012. **VENDA E COMPRA.**

"Pela Escritura de Venda e Compra de 29 de Maio de 1.998, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Ubarana, desta comarca, Livro nº 0032, Fis. 027, os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$4.200,00, para **WELLINGTON SILVA KONDA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, com 15 anos de idade, nascido no dia 11 de Abril de 1.983, filho de Tomiyo Konda e de Berenice Sebastiana da Silva, RG: 41.464.455-4-PE, residente e domiciliado na Rua Plínio Avelino, nº 1424, Ubarana-SP, inscrito no CPF. por dependência do pai sob nº 334.993.578-87, neste ato representado por seu tutor nato Tomiyo Konda. A base de cálculo para cobrança dos emolumentos é feita pelo valor de R\$5.442,96, conforme Certidão de Valor Venal da Prefeitura Municipal de Ubarana-SP". José Bonifácio, em 20 de Julho de 2.012. O Oficial: . (Luiz Roberto Rafaini).

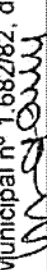
Av.02-Mat.25.819-Prot.92.200, em 12 de Julho de 2.012. **CORREÇÃO DE NOME.**

"Pelo requerimento de 02 de Julho de 2.012, firmado nesta cidade, por Tomiyo Konda, é lavrada a presente averbação para constar que o nome correto do proprietário é **WELLINGTON SILVA HONDA** e não **WELLINGTON SILVA KONDA** como ficou constando no R.01, desta matrícula, cujas as cópias autenticadas dos documentos ficam arquivadas neste cartório". José Bonifácio, em 20 de Julho de 2.012. O Oficial: . (Luiz Roberto Rafaini).

Av.03-Mat.25.819-Prot.92.201, em 12 de Julho de 2.012. **DOCUMENTO.**

"Pelo requerimento de 02 de Julho de 2.012, firmado nesta cidade, por Tomiyo Konda, e de conformidade com o Comprovante de Situação Cadastral da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitido em 29 de Maio de 2.012, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **WELLINGTON SILVA HONDA**, é portador do CPF: 221.971.058-09, cujo comprovante fica arquivado neste cartório". José Bonifácio, em 20 de Julho de 2.012. O Oficial: . (Luiz Roberto Rafaini).

Av.04-Mat.25.819-Prot.92.201, em 12 de Julho de 2.012. **RUA.**

"Pelo requerimento de 02 de Julho de 2.012, firmado nesta cidade, por Tomiyo Konda, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a **Rua 15 de Novembro**, teve sua denominação alterada para a **Rua Plínio Avelino**, conforme Lei Municipal nº 1.682/82, de 03 de Novembro de 1.982, cuja copia se encontra arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 20 de Julho de 2.012. O Oficial: . (Luiz Roberto Rafaini).

- Matrícula -

25.819


- Ficha -

1-V-3RSO

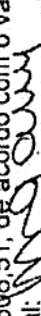
José Bonifácio – SP

06 de Agosto de 2.012


R.05-Mat.25.819-Prot.92.343, em 26 de Julho de 2.012. VENDA E COMPRA.

"Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 25 de Julho de 2.012, lavrada no Tabelião de Letras e Títulos, desta comarca, no Livro nº 203, Fls. 367/369, o proprietário, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$17.650,00, para LUIZ CUNHA, motorista aposentado, RG: 7.428.148-SSP-SP, CPF: 414.354.518-72, casado no regime de comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com MARIA HELENA CUNHA, do lar, RG: 15.632.343-6-SSP-SP, CPF: 131.469.108-29, brasileiros, residentes na Rua Plínio Avelino nº 1.424, Centro, Ubarana-SP". José Bonifácio, em 06 de Agosto de 2.012. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini).


Av.06-Mat.25.819-Prot.98.600, em 01 de Abril de 2.014. CONSTRUÇÃO.

"Pelo requerimento de 10 de Março de 2.014, firmado na cidade de Ubarana, deste Estado, pelos proprietários e de conformidade com a Certidão nº 026/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Ubarana, deste Estado, em 10 de Março de 2.014, bem como Certidão Negativa do INSS nº 096782014-88888518, emitida em 01 de Abril de 2.014, Carta de Habite-se nº 02/2014, Alvará de Regularização nº 02/2014, Planta e ART, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial de tijolos e telhas, contendo: 02 dormitórios, 01 sala, 02 cozinhas, 02 banheiros, 01 despensa e demais dependências, sob nº "1.424", com frente para a Rua Plínio Avelino, com área construída de 129,12 m² de construção, no valor de R\$100.000,00. A base de cálculo para cobrança dos emolumentos foi feito pelo valor de R\$140.606,51, de acordo com o valor por metro quadrado atribuído pela Revista Especializada "SINDUSCON". José Bonifácio, em 14 de Abril de 2.014. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini).


R.07-Mat.25.819-Prot.99.495, em 26 de Junho de 2.014. COMPRA E VENDA.

"Pelo Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 070301230010256, de 17 de Junho de 2.014, na cidade de São Paulo, deste Estado, os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$130.000,00, para ANDRÉ DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, RG: 18.195.358-SSP-SP, CPF: 18.195.358-SSP-SP, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, maior, comerciante, RG: 17.094.916-3-SSP-SP, CPF: 021.985.958-26, residentes e domiciliados na Rua João Virgílio dos Santos, nº 231, Centro, na cidade de Ubarana, deste Estado. CONDICÕES: A venda foi feita da seguinte forma: Recursos próprios R\$40.000,00, financiamento concedido R\$90.000,00". José Bonifácio, em 11 de Julho de 2.014. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini).


R.08-Mat.25.819-Prot.99.495, em 26 de Junho de 2.014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

"Pelo Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 070301230010256, de 17 de Junho de 2.014, na cidade de São Paulo, deste Estado, os proprietários ANDRÉ DOS SANTOS e sua mulher VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula avaliado em R\$130.000,00, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$90.000,00, taxa efetiva de juros anual 9,80%, taxa nominal de juros anual 9,38%, taxa de juros mensal 0,78%, taxa nominal de juros mensal 0,78%, prazo de amortização 240 meses, atualização mensal, data de vencimento da primeira prestação 17/07/2014, Custo Efetivo Total – CET (anual) 11,84%, Sistema de Amortização Constante – SAC, data do vencimento do financiamento 17/06/2034. Consta do contrato valor de avaliação e venda em público leilão o valor de R\$130.000,00, demais termos e condições contantes do instrumento, ficando a 2ª via do instrumento arquivado neste cartório". José Bonifácio, em 11 de Julho de 2.014. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini).

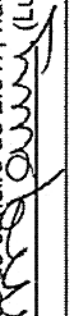
Av.09-Mat.25.819-Prot.109.060, em 18 de Outubro de 2.016. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

"Pelo Requerimento expedido em 22 de Novembro de 2.016, na cidade de São Paulo-SP, assinado digitalmente por Maria Lucila Melaragno Monteiro - OAB/SP 77.227, Maria Catarina de Oliveira - OAB/SP 61.294, Neusa Aparecida Varoto - OAB/SP 51.156, Maria Vera Silva dos Santos - OAB/SP 62.970, e Dorothy Almeida Souza - OAB/SP 354.354, é lavrada a presente averbação para constar que de acordo com os termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula teve a sua Consolidação da Propriedade pelo valor de R\$153.947,55, em favor do **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, estabelecimento bancário, inscrito no CNPJ. 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo-SP, à Avenida Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2.235, com seus Estatutos Sociais devidamente arquivados na JUCESP, sob nº 1092, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia firmado em 17 de Junho de 2.014, registrado no R.08, desta matrícula, ficando o requerimento arquivado neste cartório. José Bonifácio, em 28 de Novembro de 2.016. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini).


Av.10-Mat.25.819-Prot.110.131, em 02 de Fevereiro de 2.017. **1º LEILÃO NEGATIVO.**

"Pelo requerimento de 13 de Janeiro de 2.017, firmado na cidade de São Paulo, deste Estado, e de conformidade com o Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão, ocorrido em 26 de Dezembro de 2.016, não houve licitante, ficando os documentos arquivados neste cartório". José Bonifácio, em 13 de Fevereiro de 2.017. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini).

Av.11-Mat.25.819-Prot.110.131, em 02 de Fevereiro de 2.017. **2º LEILÃO NEGATIVO.**

"Pelo requerimento de 13 de Janeiro de 2.017, firmado na cidade de São Paulo, deste Estado, e de conformidade com o Auto Negativo de Arrematação em Segundo Público Leilão, ocorrido em 05 de Janeiro de 2.017, não houve licitante, ficando os documentos arquivados neste cartório". José Bonifácio, em 13 de Fevereiro de 2.017. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini).

Av.12-Mat.25.819-Prot.110.131, em 02 de Fevereiro de 2.017. **QUITAÇÃO.**

"Fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R.08, desta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora da quantia de R\$90.000,00, conforme autorização de cancelamento de 13 de Janeiro de 2.017, da cidade de São Paulo, deste Estado, o qual fica arquivado neste cartório". José Bonifácio, em 13 de Fevereiro de 2.017. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini).